Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 510

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Gratificação 2
- ***Atos Administrativos*** 2
  - Edital 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Extrato 2

Poder Legislativo 3
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Dispensas 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3754, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor* ***CLAYTON DA CRUZ DOMINGUES****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **CLAYTON DA CRUZ DOMINGUES**, portador de cédula de identidade RG n°. 45.807.167-5 SP/SSP e do CPF n°. 382.897.678-62 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 3755, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor* ***FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador de cédula de identidade RG n°. 44.690.188-X SP/SSP e do CPF n°. 379.184.408-38 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Abril de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Atos Administrativos

Edital

LISTA DE CREDENCIADOS (AS) ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO N°003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°050/2023
EDITAL Nº 030/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de Assistente Social.

01) **DAYANE APARECIDA RAMOS OLIVEIRA VIEIRA, inscrita no CPF nº. 303.423.548-84**

Período de credenciamento 18/04/2023 a 18/10/2023

_____
Rosangela Aparecida de Souza
Presidente da comissão (Decreto nº 3716/2023)

_____
Karolina de Oliveira Silva
Membro da Comissão

_____
Rosana Carvalho Mendes Gonçalves
Membro da Comissão

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 006/2021; Processo Administrativo nº. 1907/2021; Objeto: Prestação de Serviços para Manutenção da Iluminação Pública Municipal com Substituição de Materiais, a fim de atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura, nos termos da Tomada de Preço nº 006/2021; informa que firmou o Aditivo II com a seguinte empresa contratada: ELÉTRON ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.912.207/0001-72, mantendo os mesmo valores pactuados anteriormente, a vigência contratual passa a findar-se em 17 de outubro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal)

.....

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°007/2023 do Processo Administrativo nº. 1395/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 050/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: JOCIMARI DOMINGUES 23347801890 inscrito no CNPJ n° 48.428.088/0001-73, OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AR CONDICIONADO SECRETARIA DE SAÚDE; VALOR: R$ 10.408,00 (Dez mil quatrocentos e oito reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 013/2023
Dispensa nº 011/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO OFICIAL da Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, **CNPJ. 90.180.605/0001-02** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor total de R$ 1.994,83 (um mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO OFICIAL da Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 18 de abril de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**